



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dez horas e quinze minutos do dia dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado parecer para segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 133, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que promove a revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025; e altera a Lei Municipal nº 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023. Colocado o parecer em discussão, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e diz que quer comentar sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “A Casa é Minha”, autoriza a implantação de loteamentos para construção de unidades habitacionais de interesse social, cria as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 19/12/2022

modalidades de doações e financiamentos mediante subsídios proporcionais, estabelece os critérios de seleção de beneficiários, autoriza a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), e dá outras providências, que não está na pauta desta reunião. Cita que está havendo muitas críticas nas redes sociais, pelo fato desta Casa não ter aprovado, ainda, o Projeto de Lei nº 130, de 2022. Relata que o Prefeito Municipal enviou substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, no último dia doze, ou seja, dia da última reunião ordinária. Afirma que surgiram muitas dúvidas quanto à matéria e que os vereadores solicitaram mais prazo para análise do projeto, devido ao seu grande alcance social. O Presidente esclarece que os vereadores, juntamente com os representantes do Poder Executivo vão se reunir para discutir a matéria para aperfeiçoamento e melhoramento da referida proposição. O vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, comunica que na próxima quarta-feira haverá reunião com o Chefe do Poder Executivo Municipal e os vereadores para discussão do substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022. Ressalta que as assessorias jurídicas desta Casa e da Prefeitura querem melhorar a proposição para que não haja injustiça e que realmente as pessoas carentes sejam contempladas com moradias. Convida todos os vereadores para participarem da reunião na próxima quarta-feira. Afirma que a população indianopolense pode ficar tranquila, pois esta Casa está analisando criteriosamente o Projeto de Lei nº 130, de 2022, para que não haja injustiças. O vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e relata que está sendo abordado pela população para esclarecimentos sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022. Esclarece que os vereadores, na última reunião ordinária, rejeitaram requerimentos de anuência ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 19/12/2022

Plenário para análise de projetos em regime de urgência especial e não rejeitaram nenhum projeto. Ressalta que a preocupação desta Casa sempre foi trabalhar em prol da população, sem prejudicar nenhum cidadão. Alega que a mentira nunca prevalece. Cita que a reunião que será realizada na próxima quarta-feira é para analisar melhor o substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, e que a prioridade é atender as pessoas carentes, que realmente necessitam de moradias. Ressalta que a população pode ficar tranquila. O vereador Welbemar reafirma que há muitas dúvidas com relação ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, e que os vereadores querem analisar a matéria para complementá-la e melhorá-la. O vereador Barroso alega que o Prefeito Municipal não quer injustiças e que o objetivo da reunião, na próxima quarta-feira, na Prefeitura Municipal, é analisar melhor o substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022. A vereadora Cristiane cumprimenta a todos e afirma que não tem nada contra o substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, e que na última reunião ordinária os vereadores rejeitaram os requerimentos de anuência ao Plenário para análise de regime de urgência especial de projetos de lei. Enfatiza que nenhum projeto foi rejeitado. Cita que o Prefeito Municipal também está preocupado em analisar melhor o substitutivo ao Projeto de Lei nº 130, de 2022, pois quer priorizar as pessoas mais carentes que não possuem moradias. Afirma que tanto o Poder Legislativo, quanto o Poder Executivo querem o melhor para a população. Fala fica chateada com informação errada saindo desta Casa. Levado o parecer para segundo turno do Projeto de Lei nº 133, de 2022 à votação, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Também, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 19/12/2022

parecer para segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 135, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.120, de 13 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2023. Submetido à votação, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 133, de 2022 e nº 135, de 2022, que discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário